

## **MINUTA DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO ESPORTE E CULTURA – AIEC**

**PROPOSTA Nº.: 049036/2023**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, UNIFORMES E CONTRATAÇÃO DO RH QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROJETO**

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Rames Luiz dos Santos Soares**

**E-MAIL:** ramesluiz2007@hotmail.com

**TELEFONE: (31) 99547-3858**

A Comissão de Compras da ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO ESPORTE E CULTURA – AIEC, convida esta conceituada empresa a participar do presente edital de aquisição de material esportivo, material de Divulgação, uniforme e contratação de Recursos Humanos na modalidade MENOR PREÇO UNITÁRIO, tipo qualidade e preço, devendo a proposta ser entregue na Rua Dr. Gravata, 14B – Centro, Betim – MG, CEP 32600-016 ou por e-mail para ainteracaoesporteecultura@gmail.com

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste convite os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

### **ANEXO I**

#### **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

##### **1. PREÂMBULO**

ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO ESPORTE E CULTURA – AIEC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 28 de maio de 20012, associação sem fins lucrativos, com sede Rua Dr. Gravata, 14B – Centro, Betim – MG, CEP 32600-016, registrada no CNPJ/MF sob o nº 19.434.527/0001-52, torna público,  
Rua Dr. Gravata, Nº 14, Loja B, Cep: 32600-016, Centro /Betim

para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 01, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Plataforma +Brasil nº 049036/2023, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

## **2. OBJETIVO**

Aquisição de material esportivo, material de divulgação, uniformes e contratação de Recursos Humanos no âmbito referido Termo de Fomento.

## **3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 944464/2023** celebrado entre a Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social, da Secretaria Especial do Esporte, do Ministério do Esporte e a AIEC - ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO ESPORTE E CULTURA.

## **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL**

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinadas e encaminhadas para o endereço Rua Dr. Gravata, 14B – Centro, Betim – MG, CEP 32600-016 ou por e-mail para [ramesluiz2007@hotmail.com](mailto:ramesluiz2007@hotmail.com)

## **5. DA PROPOSTA COMERCIAL**

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, email, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3).

5.2 A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.

5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II, da cotação Prévia.

5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.5 Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

## **6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item5 deste edital;

6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

6.3 A escolha recaíra pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHORQUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;

6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

6.5 O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via email.

## **7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

## **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma + Brasil – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminhar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e nº 944464/2023 do Termo de Fomento

## ANEXO II

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Luvas de Boxe e Muay Thai (Par)</b>  Especificações: - PU; Velcro de alta aderência, Tecnologia exclusiva.	24	R\$139,00	R\$3.336,00
2	<b>Muay-Thai - Proteção de canela (Caneleira)</b>  Especificações: Dimensões do produto: 30L x 15W centímetros / Forro De Poliéster De Fácil Limpeza E Conservação / Caneleira Com Formato Anatômico Para Melhor Ajuste Ao Corpo / Enchimento Em Espuma / Fechamento Rápido autocolante.	24	R\$119,00	R\$2.856,00
3	<b>Dobok Kimono Taekwondo com faixa (INFANTIL).</b>  O Roupão Esportivo Dobok Kimono Taekwondo é de uso obrigatório e indispensável para o aluno realizar troca de faixas e participar de eventos realizados pelo grupo. Especificações: Composto por três peças, sendo uma túnica branca no formato em "V", uma calça e uma faixa.	20	R\$119,00	R\$2.380,00
4	<b>Dobok Kimono Taekwondo com faixa (JUVENIL/ADULTO).</b>  O Roupão Esportivo Dobok Kimono Taekwondo é de uso obrigatório e indispensável para o aluno realizar troca de faixas e participar de eventos realizados pelo grupo. Especificações: Composto por três peças, sendo uma túnica branca no formato em "V", uma calça e uma faixa.	20	R\$128,85	R\$2.577,00
5	<b>Kimonos p/ jiu-jitsu com faixa (INFANTIL)</b>  Kimono Jiu-Jitsu é de uso obrigatório e indispensável para o aluno realizar troca de faixas e participar de eventos realizados pelo grupo. Especificações: Composto por três peças, sendo a parte de cima, uma calça e uma faixa.	04	R\$276,90	R\$1.107,60
6	<b>Kimonos p/ jiu-jitsu com faixa (Juvenil/Adulto)</b>  Kimono Jiu-Jitsu é de uso obrigatório e indispensável para o aluno realizar troca de faixas e participar de eventos realizados pelo grupo. Especificações: Composto por três peças, sendo a parte de cima, uma calça e uma faixa.	05	R\$313,00	R\$1.565,00

## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

### 1. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

As vagas disponíveis para atuação junto ao quadro de profissionais dedicados à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 944464/2023 atenderão às especificações, conforme abaixo discriminado:

Nº	Especificação do serviço/atribuições	Qtde	Unidad e medida	Qtde meses	Valor unitário	Valor total
1	<b>Instrutor de Taekwondo - 08h semanais, 11 Meses de Contratação.</b> Mestre de Taekwondo devidamente certificado, com experiência na execução, organização, condução e desenvolvimento de aulas. Irá realizar atividades esportivas, buscando identificar e investir na formação de novos talentos, garantindo o progresso do Projeto como um todo.	01	UN	11 meses	R\$1.372,80	R\$15.100,80
2	<b>Auxiliar Administrativo - 40h semanais. 11 Meses de Contratação.</b> Ensino médio completo. Dará assistência ao Coordenador Geral nos processos da área administrativa, auxiliando na organização de arquivos, controle de correspondências, emissão ou lançamento de nota fiscal, elaboração de planilhas e relatórios gerenciais. Apoiará a administração do projeto em suas tarefas diárias, auxiliando nas rotinas de digitação, elaboração de relatórios, planilhas de controle e serviços externos. Também será responsável pelo atendimento aos beneficiários do projeto, prestando-lhes informações, atendendo chamadas telefônicas, anotando recados, fazendo registro de reclamações, comunicados e etc. Irá realizar as atividades propostas e auxiliará o Coordenador Geral na coordenação das demais atividades, garantindo o progresso do Projeto como um todo.	01	UN	11 meses	R\$2.000,00	R\$22.000,00
3	<b>Instrutor de boxe - 08h semanais, 11 Meses de Contratação.</b> Mestre de Boxe, devidamente certificado, com experiência na execução, organização, condução e desenvolvimento de aulas. Irá realizar atividades esportivas, buscando identificar e investir na formação de novos talentos, garantindo o progresso do Projeto como um todo.	01	UN	11 meses	R\$1.372,80	R\$15.100,80
4	<b>Instrutor de jiu-Jitsu - 10h semanais, 11 Meses de Contratação.</b>	01	UN	11 meses	R\$1.716,00	R\$18.876,00

	Mestre de jiu-Jitsu, devidamente certificado, com experiência na execução, organização, condução e desenvolvimento de aulas. Irá realizar atividades esportivas, buscando identificar e investir na formação de novos talentos, garantindo o progresso do Projeto como um todo.					
5	<b>Instrutor de Muay-Thai - 08h semanais, 11 Meses de Contratação.</b> Mestre de Muay-Thai, devidamente certificado, com experiência na execução, organização, condução e desenvolvimento de aulas. Irá realizar atividades esportivas, buscando identificar e investir na formação de novos talentos, garantindo o progresso do Projeto como um todo.	01	UN	11 meses	R\$1.372,80	R\$15.100,80

## 2. O OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais para atuação nas funções de Auxiliares Administrativos, Instrutor de Taekwondo, Instrutor de Boxe, Instrutor de Jiu-Jitsu e Instrutor de Muay-Thai, no âmbito das atividades esenvolvidas pelo Contratante, através do Termo de Fomento nº 944464/2023, que atenderá crianças e adolescentes no município de Contagem /MG em atividades esportivas, recreativas e de lazer.

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir cumprimento do objeto do Termo de Fomento nº 944464/2023 e do Plano de Trabalho que o acompanha, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e a AIEC - ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO ESPORTE E CULTURA.

## 4. DOS PRÉ-REQUISITOS E DA ANÁLISE CURRICULAR

**Instrutor de Taekwondo - 08h semanais, 11 Meses de Contratação.** Mestre de Taekwondo devidamente certificado, com experiência na execução, organização, condução e desenvolvimento de aulas. Irá realizar atividades esportivas, buscando identificar e investir na formação de novos talentos,

garantindo o progresso do Projeto como um todo.

**Assistente Administrativo - 40h semanais, 11 Meses de Contratação.** Ensino médio completo. Dará assistência ao Coordenador Geral nos processos da área administrativa, auxiliando na organização de arquivos, controle de correspondências, emissão ou lançamento de nota fiscal, elaboração de planilhas e relatórios gerenciais. Apoiará a administração do projeto em suas tarefas diárias, auxiliando nas rotinas de digitação, elaboração de relatórios, planilhas de controle e serviços externos. Também será responsável pelo atendimento aos beneficiários do projeto, prestando-lhes informações, atendendo chamadas telefônicas, anotando recados, fazendo registro de reclamações, comunicados e etc. Irá realizar as atividades propostas e auxiliará o Coordenador Geral na coordenação das demais atividades, garantindo o progresso do Projeto como um todo.

**Instrutor de Boxe - 08h semanais, 11 Meses de Contratação.** Mestre de Boxe devidamente certificado, com experiência na execução, organização, condução e desenvolvimento de aulas. Irá realizar atividades esportivas, buscando identificar e investir na formação de novos talentos, garantindo o progresso do Projeto como um todo.

**Instrutor de Jiu-Jitsu - 10h semanais, 11 Meses de Contratação.** Mestre de Jiu-Jitsu devidamente certificado, com experiência na execução, organização, condução e desenvolvimento de aulas. Irá realizar atividades esportivas, buscando identificar e investir na formação de novos talentos, garantindo o progresso do Projeto como um todo.

**Instrutor de Muay-Thai - 08h semanais, 11 Meses de Contratação.** Mestre de Muay-Thai devidamente certificado, com experiência na execução, organização, condução e desenvolvimento de aulas. Irá realizar atividades esportivas, buscando identificar e investir na formação de novos talentos, garantindo o progresso do Projeto como um todo.

## 5.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde houver omissão, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

5.2. O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio

eletrônico, para o endereço: [ramesluiz2007@hotmail.com](mailto:ramesluiz2007@hotmail.com)

5.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 4, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

#### **6.0 DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 944464/2023, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte.

#### **7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- 7.2** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- 7.3** A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a AIEC - ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO ESPORTE E CULTURA.

Betim /MG 25 de novembro de 2023

---

Presidente da AIEC - ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO ESPORTE E CULTURA